



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 89 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 19.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

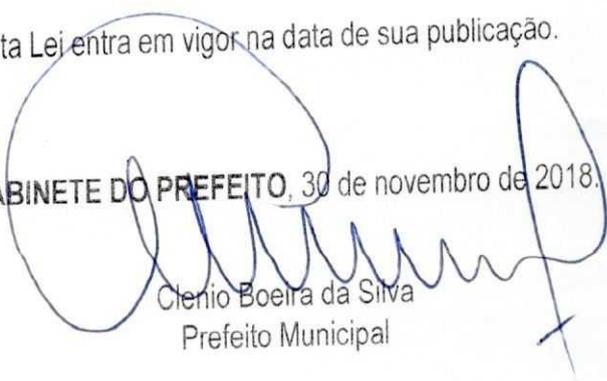
07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0702 – MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS (FUNDO MUN DE SAÚDE)		
0702.107.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESF (ESTADO)	R\$	19.000,00
4717 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	19.000,00
TOTAL:		

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0702 – MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS (FUNDO MUN DE SAÚDE)		
0702.107.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESF (ESTADO)	R\$	19.000,00
6417 339030000000 – Material de Consumo	R\$	19.000,00
TOTAL:		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de novembro de 2018.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 89 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da SECRETARIA DE SAÚDE, para manutenção das atividades da Secretaria.

Servirá para cobertura do Crédito Suplementar a redução de dotações da mesma Secretaria.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 30 de novembro de 2018.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.